



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, Alexandra Filipe de Sá, António Olímpio da Silva Moreira, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, António José Félix Salgado e Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros e Meneses. -----

----- Esteve presente, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, que secretariou a reunião e o jurista Nuno Alexandre Remisio Rodrigues Saldanha. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09.50 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- O Vereador Nuno Gonçalves informou que não irá estar presente na reunião de 16 de Julho e requereu a substituição pelo elemento imediatamente a seguir. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** Foram presentes para aprovação as actas n.os 13 e 14, realizadas nos dias 21.06.2010 e 28.06.2010 respectivamente, das quais foram distribuídas previamente fotocópia a todos os membros do Executivo. -----

----- **Considerando as necessárias correcções a introduzir, as mesmas**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

deverão ser remetidas para aprovação em próxima reunião com as alterações introduzidas. -----

----- GABINETE DO SR. PRESIDENTE: -----

----- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE A REMETER CÓPIA DA INFORMAÇÃO DA DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA SOBRE “MINAS FERRO DE MONCORVO”: - Presente o ofício de 07 de Junho de 2010 da referida Comissão sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO A DAR CONHECIMENTO QUE FORAM AUTORIZADOS OS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PROSPECÇÃO) A REALIZAR NO ÂMBITO DO EIA DO PROJECTO “IP2 – TRAVESSIA DO RIO DOURO” – CONCELHOS DE: TORRE DE MONCORVO E VILA NOVA DE FOZ CÔA: - Presente o ofício de 16 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- INSTITUTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO A DAR CONHECIMENTO QUE FORAM AUTORIZADOS OS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS (PROSPECÇÃO) A REALIZAR NO ÂMBITO DO EIA DO PROJECTO “REQUALIFICAÇÃO DO IP2 ENTRE JUNQUEIRA E POCINHO” – CONCELHOS DE: TORRE DE MONCORVO E VILA NOVA DE FOZ CÔA: - Presente o ofício de 16 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe.-----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- APEA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE SOBRE O SEMINÁRIO TÉCNICO “REGENERAÇÃO URBANA SUSTENTÁVEL” A REALIZAR NO DIA 16 DE JULHO NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA CASA DA MÚSICA EM ÓBIDOS: - Presente o email datado de 16 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE A DAR CONHECIMENTO QUE FOI EMITIDO PARECER FAVORÁVEL SOBRE O PROCESSO PLANO DE TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS REFERENTE AO CABEÇO DE ALFARELA SITA NA FREGUESIA E CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício de 16 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES SOBRE O PEC – PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO: - Presente o correio electrónico datado de 17 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ORGANIZAÇÃO DA FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES A DAR CONHECIMENTO QUE SE REALIZA NO DIA 15 A 18 DO MÊS DE JULHO A 8ª EDIÇÃO DA “TERRA FLOR” – ENVIO DE FICHA DE INSCRIÇÃO: - Presente o ofício de 18 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CHEFE DE GABINETE DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP SOBRE A PERGUNTA ENVIADA AO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES SOBRE “O INJUSTO AUMENTO DOS PREÇOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS”: - Presente o email datado de 18 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO A SOLICITAR CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA O DIA 30 DE JUNHO: - Presente o fax datado de 25 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA A SOLICITAR CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA O DIA 29 DE JUNHO: - Presente o ofício de 29 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- AGRUPACIÓN EUROPEA DE COOPERACIÓN TERRITORIAL DUERO – DOURO A SOLICITAR CEDÊNCIA DO POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PARA O DIA 03 DE JULHO: - Presente o email datado de 22 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar o despacho.** -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO A ENVIAR AS CERTIDÕES APROVADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA A.M. NO DIA 30 DE JUNHO DE 2010: - Presente o ofício de 2 de Julho de 2010 da Assembleia Municipal sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- UNIÃO DESPORTIVA DE FELGAR A SOLICITAR APOIO PARA O 3º FESTIVAL NOITES NO PRADO: - Presente o ofício de 29 de Junho de 2010 da referida União sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, não atribuir o apoio requerido, o que se fundamenta com as medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC.** -----

----- TRABALHO EXTRAORDINÁRIO LIMITE ANUAL -----

----- O Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre os limites de trabalho extraordinário fixados na lei, que impõe a prestação de 100 horas anuais. -----

----- Considerando as medidas recentemente aprovadas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município e o PEC e como não houve redução de



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

horas extraordinárias no primeiro semestre do ano em curso, adoptar-se-á a restrição do máximo de 50 horas de trabalho extraordinário por trabalhador, para o segundo semestre. -----

----- **GABINETE DO VICE – PRESIDENTE** -----

----- OPP – AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA SOBRE CALENDARIZAÇÃO DAS DESINFECÇÕES NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente o ofício nº 58/2010 de 24 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO SR. COMANDANTE DISTRITAL APRESENTANDO OS RESPEITOSOS CUMPRIMENTOS AO ASSUMIR AS FUNÇÕES: - Presente uma carta de 29 de Junho de 2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO OLÍMPIO MOREIRA** -----

----- TRANSPORTES ESCOLARES – CONCURSO DE ADJUDICAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2010/2011: - Presente a informação nº 09/2010 da DASE sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – RECRUTAMENTO DE PESSOAL AUXILIAR – COMPONENTE LECTIVA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA: - Presente a informação nº 08/2010 DASE sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar.** -----

----- PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – PGAEC 1º CICLO – RECRUTAMENTO



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DE PROFESSORES: - Presente a informação nº 008/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar. -----

----- PISCINAS MUNICIPAIS DE AR LIVRE – HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - Presente a informação nº 007/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- FOZ DO SABOR – IDENTIFICAÇÃO DE AGUAS BALNEARES PARA 2010: - Presente ofício sobre o assunto. -----

----- A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento. -----

----- PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Presente o ofício nº14/10 da Associação Recreativa do Santo Cristo, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o subsídio de sete mil e trezentos euros, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC. -----

----- PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Presente o ofício do Grupo Desportivo Lousense, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o subsídio no valor de quinhentos e sessenta euros, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC. -----

----- PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Presente o ofício do Sporting Clube de Moncorvo, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o subsídio no valor de quatro mil e oitocentos euros, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Presente o ofício n.º 09/10 da União Desportiva de Felgar, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o subsídio no valor de quatro mil e oitocentos euros, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC.** -----

----- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: - Presente o ofício nº 16/2010 da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Macieirinha, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não conceder o subsídio requerido, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC.** -----

----- PEDIDO DE APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA ALDEIA: - Presente o ofício da JuveColina Clube sobre o assunto em epígrafe.

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade não conceder o subsídio requerido, o que se fundamenta já com a aplicação das medidas de ajuda ao Saneamento Financeiro do Município aprovadas em reunião de câmara de 21.06.2010 e com a publicação do PEC.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO: - Presente o ofício da Associação da Mordomia do Santuário de Nossa Senhora do Amparo – Felgar.

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a referida cedência.** -----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO: - Presente para ratificação o ofício do Centro Social Paroquial de Felgueiras. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- **GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA SÁ:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DO WORKSHOP DE ARBORICULTURA, TÉCNICAS E PRÁTICAS DE PODA EM ÁRVORES ORNAMENTAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE: - Presente a informação nº 15/2010 sobre o assunto em epígrafe. (Assunto presente na reunião de 04.06.2010), para conhecimento. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

---- DISSOLUÇÃO CONTRATUAL – BANCA Nº 9/2 E ARCA FRIGORÍFICA DO MERCADO MUNICIPAL: - Presente a carta recebida para conhecimento. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- LIVRO DA CONFRARIA DOS ENÓFILOS DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO: - Presente a informação nº 18/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar e conceder o apoio de 50 € (cinquenta euros).** -----

----- INSTALAÇÃO DE UM PAINEL SOLAR NO TELHADO DO MERCADO MUNICIPAL: - Presente a informação nº 311/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- CADUCIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO. (Assunto adiado em reunião de 21.06.2010) -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade atribuir a compensação nos termos da informação, ao Sr. Alcino Ramos Bernardino.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE: DINIS DOS SANTOS RODRIGUES: - Presente a informação nº 269/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE: FILOMENA MARIA PEREIRA RAMOS: - Presente a informação nº 304/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- AVERBAMENTO EM ALVARÁ SANITÁRIO – GEORGINA DO AMPARO GOUVEIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação nº 92/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- PUBLICIDADE A VIII EDIÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS E SABORES “TERRA FLOR – 2010” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação nº 95/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO – REQUERENTE: RESPONSÁVEL PELA CASA DO BENFICA DE CARVIÇAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a informação nº 98/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ASSEMBLEIA DE DEUS DE MIRANDELA – IGREJA EVANGÉLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente o ofício de 16 de Junho de 2010 a informar que irão realizar uma actividade ao ar livre nos dias 19 e 26 de Junho de 2010, no Largo da Corredoura em Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- ENSULMECI – ARRENDAMENTO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL: - Presente o email de 22 de Junho de 2010, a agradecer a disponibilidade e a atenção dispensada não havendo necessidade de alugar o espaço mencionado. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DO SOFTWARE MICROSOFT – ENTREPRISE AGREEMENT: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, renovar nos termos da informação.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE: LEONOR DA CRUZ PEREIRA: - Presente a informação nº 314/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – A requerente solicita a ocupação de via pública com esplanada para o Elite Café Café. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Analisada a solicitação e verificado o processo 080/09 relativo à Comunicação Prévia para instalação de um café. -----

----- 3. – Constatamos que o processo aguarda parecer do delegado de saúde ao relatório de avaliação acústica para atestar o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, e garantir o cumprimento do critério de incomodidade nas habitações contíguas, para que a comunicação seja aceite e lhe seja atribuída autorização de utilização. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. – Face ao exposto e dados os antecedentes, propõe-se o não deferimento até que o estabelecimento tenha autorização de utilização. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE: ARMANDINA LAURA BENTO: - Presente a informação nº 322/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto informo o seguinte:-----

----- Solicitação -----

----- 1. Vem o requerente solicitar autorização para a colocação de uma esplanada na via pública com 24 m² de apoio a um café, pelo período de 3 meses (Julho a Setembro). -----

----- Enquadramento -----

----- 2. Após deslocação ao local para verificar a pretensão constatamos que:

----- a- Não existe passeio -----

----- b- A rua não é transitável a automóveis -----

----- c- Pretende ocupar 24m² -----

----- 3. Anexa-se foto de (2009) para melhor esclarecimento. -----

----- Pelo chefe de Divisão é proposto o deferimento da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – REQUERENTE:

LUÍS MANUEL IRIA: - Presente a informação nº 321/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto informo o seguinte: -----

----- Solicitação -----

----- 1. Vem o requerente solicitar autorização para a colocação de uma esplanada na via pública com 28 m² de apoio a um café – salão de jogos, pelo período de 3 meses (Julho a Setembro). -----

----- Enquadramento -----

----- 2. Após deslocação ao local para verificar a pretensão constatamos que: -

----- a- O passeio tem de largura aproximadamente 6,0 m. -----

----- b- Pretende ocupar 3,5m de largura do passeio e 8,0 m de comprimento conforme a fachada do estabelecimento. -----

----- 3. Anexa-se foto de (2009) para melhor esclarecimento. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- O Chefe de Divisão informou que, dado o enquadramento não vê inconveniente no deferimento da solicitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- LEI Nº 12-A/2010 – APROVA UM CONJUNTO DE MEDIDAS ADICIONAIS DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL QUE VISAM REFORÇAR E ACELARAR A REDUÇÃO DE DÉFICE EXCESSIVO E O CONTROLO DE CRESCIMENTO DA DIVIDA PÚBLICA PREVISTOS NO PROGRAMA DE ESTABILIDADE E CRESCIMENTO (PEC): - Presente a Lei nº12 – A/2010 para conhecimento. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- DESPACHO – DESIGNAÇÃO DO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO. -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que no uso da competência que lhe confere a alínea c) do nº2 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5 – A/2002, de 11 de Janeiro, designou a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Torre de Moncorvo – Drª Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, para servir de Oficial Público do Município de Torre de Moncorvo, e lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura e para a sua substituição nas faltas e impedimentos, O Coordenador Técnico da Secção de Pessoal, Taxas, Licenças e Expediente Geral do Município de Torre de Moncorvo – Manuel Fernando Camisa, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2010. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE NOTARIADO PRIVATIVO NOS MUNICÍPIOS – REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 247/87, DE 17 DE JUNHO: - Presente a informação nº 105/DAF/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que, nos termos da informação prestada pela Divisão Administrativa e Financeira não se mantém o exercício



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

de funções de Notariado Privativo nos Municípios, por inexistência de norma legal que permita a designação do trabalhador para o exercício dessas funções. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- PEDIDO DE APOIO DOCUMENTAL NA REALIZAÇÃO DE MESTRADO – JOSÉ AUGUSTO RAMOS RACHADO. -----

----- O requerente solicita apoio na recolha e análise diária de dados na rede a estudar, na sequência do início da realização da tese do curso de mestrado em Sistemas de Informação Geográfica cujo tema é “Modelação da evolução do cloro na rede de distribuição de água para consumo humano de Torre de Moncorvo. -----

----- O Sr. Vice-Presidente por despacho de 18/06/2010 autorizou, desde que, não interfira com o normal funcionamento do serviço dos Operadores da ETA e desde que se responsabilize por eventuais danos e avarias dos referidos equipamentos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presente, concordar com o despacho do Sr. Vice-Presidente aposto no requerimento.** -----

----- **DIVISÃO TÉCNICA DO PATRIMÓNIO:** -----

----- MEDIDAS PREVENTIVAS PARA DFCI A VIGORAREM DURANTE A VIGÊNCIA DO PERÍODO CRÍTICO 2010 – CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação nº 080/DTP/2010, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **TEOR DA INFORMAÇÃO:** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, e dado que a Autoridade Florestal Nacional lançou uma nota informativa das medidas preventivas para DFCI a vigorar durante o período crítico 2010 – 1 de Julho a 15 de Outubro (cópia em anexo), proponho que se envie a referida nota aos Presidentes de Junta de freguesia para afixação e divulgação. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – PCHI – SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA DE 10% RETIDA NOS AUTOS POR GARANTIA BANCÁRIA: - Presente a informação nº082/DTP/2010 sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, vem solicitar o adjudicatário através do ofício datado de 19 de Junho de 2010, com o n.º de entrada nos serviços de 2376 datado de 21 de Junho de 2010, a libertação da retenção de 10% nos autos de medição no valor de **5.896,65 €**, pela substituição de uma garantia bancária no mesmo valor. -----

----- Os montantes retidos encontram-se descritos no quadro abaixo: -----

| Autos | Reforço para garantia % | Montante | N.º de Guias |
|--------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| Auto n.º1 | 10% | 447,20 € | 205/09 |
| Auto n.º2 | 10% | 789,96€ | 204/09 |
| Auto n.º3 | 10% | 781,28€ | 158/09 |
| Auto n.º4 | 10% | 854,70€ | 158/09 |
| Auto n.º5 | 10% | 768,47€ | 158/09 |
| Auto n.º6 | 10% | 984,07€ | 267/09 |
| Auto n.º7 | 10% | 104,66€ | 269/09 |
| Auto n.º8 | 10% | 964,75€ | 24/10 |
| Auto n.º9 | 10% | 201,56€ | 25/10 |
| TOTAL | | 5.896,65 € | |

----- Face ao previsto no n.º 1 e n.º 2, do Art.º 294.º do Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, n.º 1 “A requerimento do co-contratante, o contraente público pode autorizar a substituição da caução que tenha sido prestada desde que fiquem salvaguardados os pagamentos já efectuados ...” n.º 2 “ Da substituição a que se refere o número anterior não pode resultar a diminuição das garantias do contraente público”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- Perante o exposto os valores retidos nos autos de medição (5.896,65 €) podem ser substituídos por garantia bancária no mesmo valor, pelo que pode a Ex.ma Câmara proceder à liquidação daquele valor contra a apresentação da respectiva garantia, que será solicitada ao adjudicatário após a aprovação da Câmara Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- JOSÉ MATOS ESTEVES – CONSULTA DE VIABILIDADE, SITO NA QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação nº 295/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente apresenta uma consulta de viabilidade de construção de um edifício. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Depois de analisada a solicitação, verifica-se que está instruída apenas com um requerimento, e plantas de localização, ordenamento, e condicionantes de PDM, com a delimitação do terreno. -----

----- 3. – A pretensão abrange solo com diversas classificações e condicionantes do uso do solo, previstas em PDM: -----

----- a. Reserva Agrícola Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção VIII do regulamento do PDM. -----

----- b. Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção IX do regulamento do PDM. -----

----- c. Áreas de utilização múltipla, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção XI do regulamento do PDM. -----

----- d. Áreas florestais a proteger, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção XII do regulamento do PDM. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- e. Reserva Ecológica Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção XV do regulamento do PDM. -----

----- 4. – Sendo que actualmente quase toda a área indicada pelo requerente está dentro da Faixa de protecção de 500m/NPA, contados a partir da cota Nível Pleno da Albufeira, e portanto sujeito a parecer da CCDR-N. -----

----- 5. – A área indicada que não está nas condições referidas no n.º anterior está em Áreas agrícolas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional, estando condicionado ao respeito pelo estipulado na Secção IX do regulamento do PDM. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – A instrução da consulta de viabilidade nos termos do Regulamento Municipal (RMUECTM), Regulamento n.º 432/2010 de 12 de Maio, apresentada apenas permite informar o requerente, que a edificabilidade é possível, contudo deverá cumprir o regulamento de PDM, RGEU e demais legislação aplicável, nomeadamente garantir previamente a Licença de utilização dos recursos Hídricos nos termos do n.os anteriores. -----

----- 7. – Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 39.º do Regulamento Municipal (RMUECTM), Regulamento n.º 432/2010 de 12 de Maio, “A informação prestada ao abrigo do número anterior não vincula o município, sendo esta meramente indicativa”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- MARIA CESALTINA MORGADO AMARO – PROGRAMA SOLARH, SITO NA RUA DIREITA, FREGUESIA DE FELGAR: - Presente a informação nº 308/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe.-----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – Foi solicitado relatório técnico da intervenção necessária e aprovação do orçamento apresentado pelo empreiteiro. -----

----- ENQUADRAMENTO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 2. – De acordo com o art.º 6.º, do Dec-Lei n.º 39/2001 de 09 de Fevereiro, a Câmara Municipal, verificada a regularidade da Candidatura, deve remeter o processo ao INH, complementado com os seguintes elementos: -----

----- - Relatório Técnico e fotográfico, com indicação fundamentada das obras prioritárias (Anexo).-----

----- - Aprovação do Orçamento apresentado pelo Empreiteiro. -----

----- 3. – O Orçamento apresentado pelo Empreiteiro, destina-se á realização das obras consideradas no relatório técnico como prioritárias, sendo o seu custo total de 11.971,15€ (Onze mil novecentos e setenta e um Euros e quinze cêntimos) – IVA incluído. -----

----- 4. – O orçamento apresentado está de acordo com os preços praticados na região para os trabalhos em questão, pelo que pode a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo aprovar o mesmo. -----

----- Conclusão -----

----- Face ao exposto propõem-se a aprovação do orçamento apresentado pelo empreiteiro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL – LINHA AÉREA DE 400 KV-TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação nº 327/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 1. Solicita a REN que lhe seja autorizada a instalação de dois postes em terrenos pertencentes ao município. -----

----- 2. Na sequência do despacho do Eng. José Aires, junta-se a proposta de indemnização anexa ao processo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- OBRAS PARTICULARES -----

----- MANUEL SANTOS MOREIRA – CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SITO NO LOTEAMENTO DA CAPITÔA, LOTE Nº 5 EM TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação nº 317/2010/DTP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O munícipe pretende que esta Câmara Municipal lhe autorize a construção de um edifício de habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da freguesia de Torre de Moncorvo, em loteamento devidamente licenciado e titular do alvará 01/99. -----

----- 3. – Foi notificado o requerente pelo ofício 1844 datado a 2008-07-04, onde era informado o indeferimento pelo não cumprimento do n.º 2 do art.º 17 do regulamento do PDM relativo aos anexos. -----

----- 4. – Foi apresentada alteração onde era corrigida a área de anexos de modo a garantir o cumprimento do n.º 2 do art.º 17 do regulamento do PDM. ---

----- 5. – O processo encontra-se acompanhado de um plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, onde prevê a produção de cartão/papel, bem como a utilização de tintas, que não se encontram mencionados no quadro do ponto 5. Falta também a enumeração das operações de reciclagem e eliminação dos restantes resíduos produzidos. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação de alteração ao plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, uma vez que se encontra incompleto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- FÁTIMA DO CÉU MORGADO ESTEVES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE EMPARCELAMENTO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITO NO LUGAR DE VALE REDONDO, FREGUESIA DE CARVIÇAIS: - Presente a informação nº 320/2010/DOOP sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. O requerente vem juntar certidão actualizada dos prédios inscritos na matriz predial sob os artigos 849.º urbano, 875.º urbano e 881.º urbano à solicitação para que esta Câmara Municipal lhe certifique o emparcelamento dos mesmos. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Carviçais, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. Por análise do processo verifica-se que as áreas dos prédios que constam das certidões de registo na conservatória não correspondem às áreas, estando em falta 95,7 m², nem à planta de implantação apresentada onde apenas constam 2 prédios. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 4. Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e que seja solicitado novo processo que apresente coerência entre prédios e áreas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO** -----

----- PROGRAMA VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS – 2010: Pela Chefe da Divisão de Acção Social e Educação foi proposto que: -----

----- O Programa voluntariado Jovem para as Florestas – 2010 foi aprovado pelo IPJ e irá integrar 30 jovens distribuídos por 5 turnos, com início a 01.07.2010 e fim a 15.09.2010, integrando 6 jovens em cada turno. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- O número de jovens aprovado pelo IPJ para o Programa, não permite assegurar os Postos de Vigia (Talegre e Alto de Maçores) de manhã e de tarde em permanência. -----

----- Dado o elevado número de inscrições de jovens, para permitir o funcionamento diário dos referidos postos de vigia e ter uma maior área do concelho vigiada, torna-se necessário que o Município assegure a integração de alguns jovens conforme indicado no mapa em anexo. -----

----- Os custos para o Município serão no valor aproximado de 360€ (Trezentos e sessenta euros). -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a proposta.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram 12:15 Horas da qual se lavrou a presente acta que eu

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeiro;